



ATA N.º 29/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE TREZE DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

Vereadores: Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

José Manuel da Silva Santos (PS)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)

Às vinte horas com a presença da Assistente Técnica, Ana Cristina Coelho Melo Travessa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, cumprimentou todos os presentes, e declarou aberto o período de-----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e leu uma **declaração política**, cujo o teor se transcreve: -----

“Na passada semana a Comissão Técnica Independente (CTI), nomeada pelo Governo PS, após acordo entre PS e PSD para avaliar e analisar as nove opções estratégicas selecionadas para localização do futuro aeroporto, apresentou as suas conclusões, relativamente ao estudo efetuado. -----

Das várias conclusões destaca-se a confirmação da zona do Campo de Tiro de Alcochete, localizado no Montijo, Freguesia de Canha, como o melhor local para receber o Novo Aeroporto de Lisboa. -----

A CTI declarou também, por outro lado, a Base Aérea n.º 6 como a pior localização entre todas as soluções estudadas. -----

Estas conclusões vêm dar razão ao PCP, ao Partido Ecologista “os Verdes” e à CDU, que sempre, e desde o início, defenderam a Solução do Campo de Tiro,



por ser a que melhor defende os interesses do país, da região e do Montijo, conforme fica agora provado. -----

Mesmo quando o PSD assinou o acordo com Vinci, que posteriormente o PS o assumiu como seu, mesmo nessa altura, em que fizeram convencer a uma boa parte dos Montijenses, que a solução da BA6 era a “galinha dos ovos de ouro” para o Montijo, mesmo nessa altura, a CDU, mesmo isolada, defendeu sempre e coerentemente, a construção faseada do novo aeroporto nos terrenos públicos do campo de tiro, por ser a que melhor garante o futuro. -----

Defendeu sempre, mesmo isolada, que a solução na BA6, era uma solução sem futuro, totalmente prejudicial quer para a saúde humana quer para o meio ambiente e que esta solução, apenas defendia os interesses da concessionária privada. -----

Fica assim provado o que sempre dissemos - que o PS Montijo, com a sua intransigente defesa da solução na BA6, nunca defendeu, nesta questão, os interesses nem do Montijo nem dos Montijenses, mas antes os da Vinci, para que esta empresa pudesse continuar a operar na cidade de Lisboa. Onde garante mais lucros com um menor investimento. -----

É tempo de avançar, sem mais demoras, na construção da solução encontrada. Já perdemos 15 anos com PS e PSD a tentar defender o indefensável, a defender os interesses privados em detrimento do interesse do país. -----

Este é o momento para olhar de forma integrada para as possibilidades e necessidades que a construção faseada do aeroporto no Campo de Tiro coloca no plano das diversas infraestruturas e redes de transportes, e na sua relação com o desenvolvimento do país. -----

A CDU, em coerência, continuará a defender esta solução e a bater-se para que se concretize. Com estes desenvolvimentos, fica cada vez mais claro quem é que, verdadeiramente, defende o interesse nacional e o interesse público, que é de todos, e quem, por outro lado, defende os interesses de apenas alguns.”.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, disse que a CDU demonstra uma satisfação injustificada com o eventual afastamento do aeroporto de Montijo, aceitando de forma acrítica os resultados preliminares apresentados pela Comissão Técnica Independente, e apenas porque os mesmos parecem legitimar as posições da CDU. Disse que uma das propostas viáveis para a comissão é o regresso ao Campo de Tiro, localizado na Freguesia de Canha, conforme já tinha sido decidido por um Governo do Partido Socialista. Sublinhou que o Partido Socialista de Montijo sempre defendeu as localizações apresentadas pelo Governo em funções e que garantem o interesse nacional, sobretudo aquelas localizadas na Península de Setúbal, foi assim desde a localização em Rio Frio até à localização na Base Aérea de Montijo. Disse que


AT

quando o interesse nacional era defendido com um aeroporto integral no Campo de Tiro, os socialistas montijenses defenderam essa localização, quando o interesse nacional era defendido com a construção de um aeroporto dual em Montijo, os socialistas defenderam igualmente essa localização, e caso, o interesse nacional regresse a um aeroporto integral no Campo de Tiro, sem incoerências, os autarcas socialistas defenderão essa localização. Sublinhou que ao contrário da CDU, que esteve contra o aeroporto na Base Aérea de Montijo, os socialistas nunca deixaram de defender o território montijense e a Península de Setúbal. Por isso, referiu que os socialistas estão confortáveis com a proposta da Comissão Técnica Independente, porque sempre sustentaram que a construção de um aeroporto integral de muito grande dimensão só pode ser realizado nos terrenos do Campo de Tiro, mas isso não quer dizer que os socialistas deixem de defender, igualmente, a necessidade de uma solução de curto e de médio prazo, com a construção do aeroporto dual em articulação com o Aeroporto Humberto Delgado, nos terrenos da Base Aérea de Montijo. Reafirmou que os socialistas continuam convictos da necessidade que o país tem de dispor duma solução de curto prazo para aumentar a capacidade aeroportuária de Lisboa, em estreita articulação com o Aeroporto Humberto Delgado, provavelmente com a utilização dos terrenos públicos da Base Aérea de Montijo. Considerou que as conclusões da Comissão Técnica Independente são o resultado da resposta ao aeroporto idealizado pela mesma comissão, o qual é definido como um ponto único de concentração estruturada de operações de voos com várias pistas lado a lado, por isso, é natural que, as soluções duais com pistas separadas, como é o caso do aeroporto de Montijo, fossem classificadas como inviáveis. Ou seja, disse que apesar da solução Montijo ganhar em muitos dos critérios avaliados, na proximidade, na rapidez de construção, no volume de investimento, entre outras, na verdade, a opção por um aeroporto dual não foi o aeroporto ideal da Comissão Técnica Independente. Todavia, sublinhou que a comissão entra em contradição com o seu conceito de aeroporto ideal, porque depois de o definir e concluir pela localização viável, o Campo de Tiro, propõe a construção de uma única pista a funcionar em articulação dual com o Aeroporto Humberto Delgado, ou seja, abandona o aeroporto integral e opta pela solução de um aeroporto dual. Acrescentou que essa opção dual, foi sempre a opção prevista para o aeroporto de Montijo, por isso a comissão devia rever os critérios adotados para a resolução da capacidade aeroportuária de Lisboa no curto prazo, pois a mesma comissão assume que o modelo dual é a solução de curto e médio prazo. Ora, disse que se a Avaliação Ambiental Estratégica tivesse como centralidade a construção de uma pista complementar ao Aeroporto Humberto delgado, os resultados a que chegava a



Comissão Técnica Independente era a de viabilização do aeroporto de Montijo. Acrescentou que as localizações mais afastadas apresentam diversos problemas, por um lado, os elevados custos com as infraestruturas de ligação, e por outro, o elevado potencial de desordenamento do território. Referiu que as ligações a construir aumentam enormemente os custos das localizações no Campo de Tiro e Vendas Novas, dando como exemplo os custos da terceira travessia do Tejo, o que, comparativamente, torna mais competitiva a localização de Santarém, e com ela o afastamento do aeroporto da Península de Setúbal. Disse ainda que outro custo adicional do Campo de Tiro, está relacionado com a desminagem dos terrenos, porque existem inúmeras munições que têm de ser removidas dos terrenos, o que torna mais viável a localização em Vendas Novas. Relativamente ao potencial de desordenamento, começou por sublinhar que um aeroporto é construído para servir uma cidade, assim naqueles que são construídos afastados dos limites urbanos, existe uma tendência natural da cidade crescer para envolver o aeroporto. Disse que como um aeroporto precisa de pessoas para trabalhar, mesmo que a expansão urbana seja limitada pelos instrumentos de ordenamento do território, podem ocorrer fenómenos de construção ilegal e clandestina, normalmente incontroladas pelos instrumentos de ordenamento do território. Sublinhou que para observar esse fenómeno da construção clandestina basta olhar para a envolvente da Autoeuropa, no concelho vizinho de Palmela, atualmente com gestão da CDU. Apesar de tudo, disse que ainda assim a comissão responde às reivindicações do PS Montijo, ou seja, propõe a construção da nova infraestrutura aeroportuária na Península de setúbal. Todavia, para memória futura, disse que pretende deixar uma preocupação com as movimentações para a localização da infraestrutura aeroportuária em Santarém, na Margem Norte. Afirmou que a luta pelo aeroporto localizado a Sul não acabou e deve continuar, naturalmente com maior convergência partidária sobre o futuro da cidade, e para assegurar um motor de desenvolvimento económico para a Península de Setúbal. Sublinhou que os partidos devem aprender com a oposição injustificada da CDU ao aeroporto de Montijo, manifestamente do lado errado da história, e que, na verdade, pode colocar em risco a localização da infraestrutura aeroportuária na Península de Setúbal e no concelho de Montijo. -----

O Senhor Vereador Nuno Catarino, no uso da palavra, disse que esta Comissão Técnica Independente não foi criada pela CDU, mas que a mesma foi criada e acordada entre o PS e o PSD. Referindo que estes dois partidos entenderam chegar a um acordo, onde se iria constituir esta comissão, por isso se alguém fez perguntas foi o PS e o PSD, não a CDU, e que do resultado dessa análise, que fosse feita, seria então tomada a decisão política. Disse que, já se está a



ver, nomeadamente, o presidente do PSD a dizer que a Comissão Técnica Independente não serve para nada, “porque a gente só segue se quiser”. Referindo que, começa logo mal quando à partida, o PS e o PSD, chegaram a um acordo para se constituir a Comissão Técnica Independente, a decisão naturalmente é política, “agora isto é um bocadinho aquela coisa de, a democracia só é democracia se se a decisão do Povo for aquela que eu quiser porque se não for a gente vai ter que votar as vezes que forem necessárias para que seja aquela que eu quero.”. Relativamente aos interesses, mencionados pelo Senhor Presidente da Câmara, que a CDU poderá ter no Campo de Tiro, disse não perceber o que é que o Senhor Presidente quer dizer com isso, pois a CDU desde o início sempre defendeu essa solução, porque a CDU entende, e com isto fica a prova que é a melhor solução, porque é a que defende melhor os interesses nacionais. Disse também que, se está perante, e a CDU sempre denunciou, uma situação em que é feita uma concessão a privados da ANA, pelo governo do PSD, em que essa é concessionária, no contrato de concessão, diz que vai contruir o NAL, uma vez que o NAL será o Novo Aeroporto de Lisboa, a Base Aérea n.º 6 não pode ser a solução. Disse ainda que, houve uma assinatura de um acordo com a VINCI, em que foi colocada uma clausula onde a empresa pode apresentar uma solução que seja mais viável, economicamente, para a empresa. Por isso, considera perfeitamente normal, que agora, o Doutor José Luís Arnaut a defender aquilo que é o interessa da empresa em que é o CEO, mas o que já não considera normal é ter sido a mesma pessoa, ou o escritório da mesma pessoa, que negociou com a VINCI a questão da concessão. Acrescentando que, o governo do Passos Coelho que foi quem designou o escritório do Doutor José Luís Arnaut para fazer negociação com a VINCI e que agora é o Doutor José Luís Arnaut que é o CEO da VINCI. Referindo que, é contra todo este obscurantismo que a CDU sempre esteve contra e isto envolve o PS e o PSD, pois o PSD começou e o PS deu a sua continuidade. Disse ainda que, a CDU sempre meteu em primeiro lugar o interesse nacional e as pessoas, porque a CDU sempre disse que a solução da Base Aérea n.º 6 era muito prejudicial para a saúde das pessoas e para o meio ambiente e este relatório veio dar essa confirmação. Disse ficar perplexo e um pouco estupefacto, o facto de o Senhor Presidente da Câmara, depois de destas conclusões, continuar a defender a solução da Base Aérea n.º 6, quando isto “põe a nu” as consequências que pode vir a ter a qualidade de vida dos montijenses e dos habitantes do concelho vizinhos, nomeadamente, Moita e Barreiro. Relativamente à autoestrada, em que o Senhor Presidente da Câmara diz não existir junto ao Campo de Tiro, existe a A13 onde não passa lá um carro, por isso dizer que ela não existe é no mínimo não dizer a verdade toda. Disse ainda que, o Senhor Presidente diz que o Campo de Tiro não tem



ferrovia, questiona se a Base Aérea n.º 6 tem ferrovia? Disse ainda que, tentar imputar aos custos do Aeroporto no Campo de Tiro, sendo que aquilo que a CDU sempre defendeu foi questão faseada, não a construção das quatro pistas, que provavelmente não serão necessárias as quatro pistas, mas caso fosse necessário estariam lá as quatro pistas. Reiterou uma vez mais, o facto de imputar aos custos do Aeroporto no Campo de Tiro, a terceira travessia, quando a mesma está decida há mais de vinte anos no plano de Ferrovia Nacional, o mesmo não pode ser imputado ao aeroporto e que o mais demagógico que pode haver é tentar passar para a cabeça das pessoas que o custo da terceira travessia do Tejo está ligada ao aeroporto, é obvio que o aeroporto no Campo de Tiro irá beneficiar com essa travessia, ninguém põe isso em causa, mas não se pode imputar o custo da travessia ao aeroporto no Campo de Tiro. Considera que, se deve dizer às pessoas as coisas como exatamente são, a CDU tem tentado fazer isso desde o início, e este relatório vem dar razão a tudo aquilo que a CDU colocou e muitas dessas vezes de forma isolada. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que é necessário desmistificar aqui algumas das coisas que foram aqui ditas, começando pela tal rentabilização que o Senhor Presidente da Câmara Municipal falou, relativamente ao aeroporto. Referiu que, a empresa VINCI ficou com os aeroportos em Portugal por mil e duzentos milhões, com uma concessão de cinquenta anos, em dez anos já fez esse dinheiro e já tem lucros, por isso quando se fala em rentabilização, vamos esquecer essa situação, pois já está aqui desmistificada, e já dava para pagar o aeroporto. Quanto à construção de uma pista com tudo o que é necessário, disse que custa tanto construir na BA6 como no Campo de Tiro de Alcochete, até que a zona de implantação no Campo de Tiro de Alcochete, não é zona onde se faça tiro e o Senhor Presidente sabe bem disso, é mais uma coisa que tá aqui desmistificada. Relativamente ao 'UP', que é a coisa mais importante para que se possa salvar a TAP, que é isso que ninguém fala, porque sem 'UP' a TAP desaparece, por isso tem que se defender o interesse nacional e isso começa por defender a nossa companhia de bandeira. Disse ainda que, o 'UP' da Portela foi o sexto aeroporto europeu que teve mais passageiros, isto porque se tem o 'UP', porque não caso contrário, uma construção pequeninha serve para levar os passageiros para Barajas ou para outro aeroporto. Quanto às licenças ambientais, disse que o Campo de Tiro tinha uma licença ambiental que foi pedida por muitos cidadãos nacionais, até mesmo na Assembleia da República, para que não deixassem terminar essa licença ambiental e que o Partido Socialista a deixou caducar em dezembro de dois mil e vinte e dois, de forma propositada, porque Senhor Primeiro-Ministro, que o Senhor Presidente da Câmara idolatra, disse que só



AT

havia um sítio para fazer. Relativamente à terceira travessia Tejo, é devido a rede Transeuropeia Ferroviária E nada tem a ver com o aeroporto. Considera que, deve-se fazer a ligação ao aeroporto, isso sim, devido às alterações climáticas, para que seja feita menos emissões, porque a ligação a Madrid e até se calhar a Paris, e etc., pode ser feita de comboio com menos emissões, e isso é o que deve ser feito. Disse ainda que, o que falta fazer de ligações, do Campo de Tiro de Alcochete, são 22 km de autoestrada para ligar à ponte Vasco da Gama, porque depois tem a A13, tem a A6 e tem a A2 e este assunto também está desmistificado. Referiu ainda que, nunca esperou ouvir por parte do Senhor Presidente da Câmara, questionar para onde vão morar as pessoas que trabalham no aeroporto, questionando o Senhor Presidente da Câmara a onde é que há, na Europa, um aeroporto que não fique a 50 km da capital? Relativamente aquilo que se fala de cidade aeroportuária, refere que não é uma cidade para as pessoas morarem, é necessário saber o conceito de cidade aeroportuária, pois é um conceito em que tudo o que é determinante para a aviação estar lá e não para que as pessoas vivam lá. Referindo que, se este aeroporto for construído, e o Senhor Presidente da Câmara falou bem, ao nível de ordenamentos de território, não pode acontecer aquilo que aconteceu na Portela, onde deixaram crescer habitação e isso só acontecerá se o governo fizer uma zona de salvaguarda na tal cidade aeroportuária. Deu ainda o exemplo, que na Europa a única cidade que tinha um aeroporto, tirando Lisboa, era Istambul e que neste momento esse aeroporto foi desmantelado, ficando o novo aeroporto a mais de 50 km de Istambul. Ainda no uso da palavra, disse que a ligação ao aeroporto e que já está projetada a alta velocidade a passar no Campo de Tiro, porque é a ligação que posteriormente vai para Madrid e que faz parte da Rede Transeuropeia Ferroviária, a mesma recebe fundos Europeus. Considerando que, o grande problema que tem existido em Portugal sobre isso é devido à “bitola que o Partido Socialista e que o governo do Partido Socialista, tem insistido na bitola nacional e não na bitola Europeia e esse projeto tem sido chumbado por Bruxelas”. Referindo que, é preciso de dizer a verdade às pessoas e o Senhor Presidente da Câmara tem conhecimento de tudo isto e não pode omitir os erros do Partido Socialista. Considerando que, se está a cometer o mesmo erro que existia no tempo do Estado Novo, onde as carruagens tinham de ser retiradas para meter em cima de outros chassis para poderem andar e por isso há que desmistificar estas situações. Considera um ponto muito interessante, quando se fala em construir o aeroporto na Base Aérea n.º 6, porque a pista nunca pode ter os 4km que agora é recomendado por todas as entidades internacionais de aviação, pois a mesma fica com aproximadamente 3700m, e a pista terá que entrar dentro do rio, com todos os impactos que isso



tem, tem um estacionamento para vinte e quatro aviões, aviões esses que só pode ser de capacidade do A320-200, ou ainda mais pequenos, mesmo esses tem de pensar se levam pessoas ou se levam combustível. Considerando que, isso nunca será um aeroporto e devido a estas situações tem uma capacidade para dez anos, porque como não tem 'taxiway' ao longo da pista os aviões demoram mais tempo à saída da pista, por isso os voos são menores. Referindo que, este aviões na BA6 só servia a umas pessoas, que é à empresa VINCI e o Vereador Nuno Catarino disse, e muito bem, que é as portas giratórias da política e os grandes negócios que se fazem, porque quem é o CEO da VINCI hoje em dia, como foi referido pelo Vereador Nuno Catarino, foi o mesmo que fez o contrato com a empresa. Louvo a imparcialidade com que Comissão Técnica Independente sobe trabalhar, sobe todas estas pressões e contrariamente àquilo, que as pessoas que têm algum conhecimento desta matéria, até colocaram Santarém, sendo que a mesma fica fora do 50km da concessão, mas mesmo assim a comissão considerou e vou ver o interesse nacional, porque se isso acontecesse teria que se indemnizar a empresa VINCI em alguns milhões. Posto isto, contrariamente àquilo que o Senhor Presidente da Câmara disse, no facto da CDU ter interesses que o aeroporto fosse construído no Campo de Tiro de Alcochete, gostaria que o Senhor Presidente disse quais são esses interesses por parte da CDU. Ainda no uso da palavra, disse que, relativamente à TAP, se se observar os relatórios e contas sucessivos da TAP durante os longos anos, a TAP deu sempre prejuízos devido ao negócio que foi feito no Brasil, porque se não em certos períodos teria tido lucros. Concordou que a TAP neste momento tem lucros, muitos desses lucros muitas das vezes são à custa dos trabalhadores, porque se teve que retirar algumas verbas a esses trabalhadores, mas neste momento encontra-se com alguma sustentabilidade, isso tem que ser reconhecido e por isso é que a CDU defende que a TAP tem de continuar na esfera pública. Relativamente aquilo que é defendido pela CDU, disse que é necessário que o aeroporto da Portela seja retirado daquele local, até aos dias de hoje não houve qualquer problema, mas é do conhecimento de todos que, 70% dos acidentes de aviação ocorrem quando é ao levantar e quando o avião aterriza e por isso, se um dia um avião cai em Lisboa "eu quero ver como é que é". Disse também que, devido ao ruído dos aviões, e isso vem em todos os estudos internacionais e nos estudos dos impactos ambientais, que tem grande influencia na saúde da população e estar-se a fazer mais um aeroporto num sitio onde existe habitação, como é o caso da BA6, iria ter graves impactos na saúde das pessoas que vivem no Lavradio, na Baixa da Banheira, no Barreiro, até à Quinta do Conde, que era onde ficaria o cone de aproximação à pista, aqui também haveria problemas de saúde e



AT

seria necessário insonorizar as casas, etc., e isto também está no estudo do impacto ambiental. Em relação á economias assentes no turismo, disse que o turismo não é uma coisa estrutural e por isso, não se pode assentar as economias em coisas que não são estruturais, sendo que Portugal teve o caso da pandemia. Disse que Portugal está a ser muito favorecido, devido aos problemas que estão a acontecer quer no norte de Africa, quer no Médio Oriente, porque aqui as pessoas têm mais segurança, porque aquelas zonas estão todas em guerra, porque quando não estavam as pessoas iam para o Egito e para a Tunísia e o turismo em Portugal era muito menor. Referindo que, depois há outra coisa, que consiste na sustentabilidade do território português, pois isto tem de ter um fim, porque Portugal não pode estar a receber um número incompreensível de pessoas, devido á capacidade de resposta do país. Por isso, considera que tem que se arranjar alguma sustentabilidade relativamente à capacidade de resposta, porque se não o país não pode dar um turismo de qualidade, que é esse dinheiro que deixa no país “as verbazinhas”, porque se isto for de uma forma desmesurada, depois o país tem gravíssimos problemas, como já houve, em diversos períodos, na cidade de Lisboa, com lixo, etc., portanto tem que se arranjar um termo relativamente a essa sustentabilidade, até por problemas ambientais. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que a maioria das cidades europeias continuam a manter aeroportos em funcionamento dentro do perímetro urbano, assumindo claramente uma estratégia de um aeroporto dual, noutras cidades foram desenvolvidos movimentos para afastar os aeroportos das cidades, com o objetivo de construir as chamadas cidades aeroportuárias. Sublinhou que em Lisboa a localização do Aeroporto Humberto Delgado, considerada a rede nacional de aeroportos, tem sido condição de maior rentabilidade económica, porque o mesmo encontra-se mais próximo dos destinos turísticos e dos passageiros. Alias, disse que a própria Comissão Técnica Independente assume nos documentos que a proximidade do aeroporto é condição de maior eficácia económica e que, por esse pressuposto, quanto mais perto de Lisboa estiver a infraestrutura aeroportuária melhor para a economia. Contudo, os problemas ambientais não podem ser esquecidos, e normalmente obrigam a uma localização com menor rentabilidade económica. Nesse sentido, disse que, aquilo que tem que ser feito, tem que ser um equilíbrio entre a proximidade do aeroporto e a qualidade de vida das pessoas. Disse que, na verdade, o PCP e a CDU defendem a localização no Campo de Tiro e a construção de uma nova cidade aeroportuária, na verdade, os autarcas comunistas defendem mais betão artificial sobre uma floresta natural, o que levanta problemas muito sérios em termos de ordenamento do território,



porque vai sempre acontecer construções clandestinas na charneca natural. Além disso, a localização mais afastada da cidade obriga à construção de novas infraestruturas ferroviárias e rodoviárias, aumentando pela distância as emissões de gases com efeito de estufa. Sublinhou que as necessidades de infraestruturas de ligação às localizações mais afastadas da cidade, exige a construção da Terceira Travessia sobre o Tejo e uma nova ponte no Carregado, conforme previsto no Plano Ferroviário Nacional, e a construção de novas linhas de alta velocidade. Acrescentou que é por isso que a Comissão Técnica Independente coloca a possibilidade da linha ferroviária de alta velocidade entre Lisboa e Porto desviar para a Península de Setúbal, com a construção de uma nova ponte no Carregado, passar pelo Campo de Tiro e entrar em Lisboa pela nova ponte Chelas/Barreiro. Acrescentou que todo este encargo de infraestruturas novas tem como consequência inevitável atraso no aumento da capacidade aeroportuária de Lisboa, por isso, disse que o país será sempre confrontado com a necessidade de uma infraestrutura para resolver o curto e o média prazo, e essa infraestrutura é a utilização da Base Aérea de Montijo. Relativamente aos interesses em jogo em cada uma das localizações, disse que eles existem sempre, seja a Vinci, sejam os proprietários dos terrenos florestais da envolvente ao Campo de Tiro, de Vendas Novas ou de Santarém. Considerou mesmo que uma das maiores falhas da política é pensar ingenuamente que inexistem sempre interesses, eles existem e manifestam-se de várias maneiras, e ao longo do tempo. Por exemplo, disse que apesar da Comissão Técnica Independente ser composta por académicos, isso não significa que eles sejam independentes lóbis de pressão, e mesmo que cada um deles não tenha uma preconceção da melhor localização para o aeroporto, embora essas circunstâncias não permitam desperdiçar o seu trabalho na comissão e a sua legitimidade. Referiu por fim que o aumento da capacidade aeroportuária de Lisboa deve ser assumido como um dos mais importantes investimentos do país, com consequências significativas no turismo, e por esse via na economia portuguesa. Por isso, reiterou que os socialistas montijenses estão satisfeitos a proposta da Comissão Técnica Independente pela localização do aeroporto no concelho de Montijo, porque isso vai permitir a construção de um motor económico, reduzir assimetrias económicas regionais, e colocar a Península de Setúbal nos grandes debates sobre o desenvolvimento de Portugal. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e não quis deixar de referir que a TAP está a ter lucros, muito graças aos benefícios fiscais criados pelo governo e veremos qual a consolidação da mesma nos próximos anos. Discordou do Vereador Joaquim Correia, quando o mesmo diz que a TAP só deu prejuízo por causa da operação do Brasil, pois a



TAP é histórica em prejuízos e em colocação, recorrentemente, de dinheiro público. Disse ainda que, o 3,2 mil milhões que o Senhor Pedro Nuno Santos lá, “esse génio da economia”, colocou na TAP com os impostos dos(as) cidadãos(ãs) portugueses(as), as outras companhia, que foram ajudadas na Europa, já devolveram esse dinheiro, ou uma grande parte dele, e a TAP zero e não vai devolver nada. Concluindo que a TAP, é este grande buraco, que todos conhecem e onde a maioria dos(as) portugueses(as) não utiliza os seus serviços. Disse que, no mês de julho, na proposta n.º 684/2023, a Câmara Municipal assumiu a celebração de um protocolo de colaboração no âmbito dos controlos oficiais a celebrar com a Direção Geral de Alimentação e Veterinária, tendo a Câmara Municipal de Montijo ficado na incumbência de contratar dois médicos veterinários, numa parceria com a DGAV (Direção Geral de Alimentação e Veterinária). Disse ainda que as informações que obteve dos industriais e das empresas, é que essa contratação ainda não aconteceu. Posto isto, questiona o que se passa com os médicos veterinários, se não há veterinários em Portugal, se é a DAGV que não despacha o processo, se é um problema burocrático, porque isto tem como consequência, a limitação dos abates e como consequência dessa limitação, vêm a diminuição da produtividade das empresas, a diminuição dos empregos e as empresas precisam de ter condições para trabalhar. Questionou ainda, qual o ordenado que foi proposto para a contratação dos(as) veterinários(as)? Disse que, no dia de hoje se deslocou à Rua José Joaquim Marque, n.º 172, tendo mostrado uma imagem da estrada nova do Montijo, que revela parcialmente uma realidade, que é a construção de uma espécie de pátio, onde o proprietário fez esta construção de forma escondida, tendo entaipado toda a propriedade com uma grande estrutura metálica e nessa propriedade conseguiu contar vinte e três caixas de correio em duas portas. Referiu ainda que, conforme se pode ver nas imagens, estas construções violam tudo ao nível da construção, pois não existe qualquer respeito pelas leis de segurança, de construção, de arquitetura, de eletricidade, de segurança contra incêndios, de salubridade, enfim, desrespeita tudo e mais alguma coisa. Disse ainda que, estas construções não têm projeto, seguramente, porque certamente a Câmara Municipal não ia aprovar este tipo de projeto, como já referiu não tem regras de segurança, as construções estão amontoadas, há habitações na casa principal em Águas Furtadas, a construção está sem acesso à via pública, só existem duas portas de acesso, mas as portas das habitações não têm acesso á via pública, as pessoas estão todas “neste covil, nesta cova”. Acrescentou ainda que, as mesmas não têm acesso aos bombeiros, não têm acesso às ambulâncias, ou seja, qualquer problema que exista ao nível da segurança, aquilo é uma situação absolutamente



inqualificável em termos humanos. Disse ainda que, não são pagas taxas, daquilo que tem conhecimento, e que se apercebe, é que existe um ou dois contadores onde depois é feita ramificações para as casas, o que significa que estão também a cometer uma ilegalidade nessa matéria, aparentemente, e daquilo que se apercebeu, estão a fugir ao pagamento de taxas aos SMAS (Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento). Referiu ainda que, a informação que lhe foi dada pelos vizinhos, é que as pessoas pagam a água ao proprietário, o mesmo acontece ao nível da eletricidade, parece que há uma sublocação dos serviços dos SMAS, não existe também pagamento de IMI. Posto isto, disse que se as vinte e três caixas de correio corresponderem a vinte e três agregados familiares, que parece corresponder, porque as caixas correio, como teve oportunidade de reparar estavam todas a ser utilizadas, portanto não havia caixas correio inutilizadas, se as mesmas corresponderem a vinte e três agregados familiares, multiplicando aqui por dois, no mínimo residem aqui quase cinquenta pessoas a viver nestas condições. Referindo que, das informações que obteve, neste local passam-se coisas incríveis, como o facto de quando a pessoa não paga a renda, parece que uma destas casas, casas que possivelmente têm para aí 30 m², estas pessoas pagam de renda cerca de trezentos e cinquenta euros, pela informação que lhe foi dada pelos vizinhos e pelas contas, que dá quase oito mil euros por mês. Referindo que, isto é a ausência total de estado de direito, a ausência de respeito pelas pessoas, acha que neste caso não há coesão social. Considera também algo absolutamente importante e também impressionante, que é o facto deste caso ser totalmente público e por isso, não consegue perceber, como é que a Câmara Municipal e a fiscalização não veem nada disto. Referindo ainda que, estas construções são em alvenaria têm aquelas placas em cima, que vulgarmente se chamam sanduiche, e tudo isto se passa nas barbas da Câmara Municipal e acha-se isto normal tudo aceitável. Considera que é mais uma situação clara da falta de respeito pelas pessoas, da falta de dignidade para as pessoas, há pessoas que nos dias de hoje usam e abusam da fragilidade de uma parte da população, pois as pessoas que aqui estão são portugueses e imigrantes, foi lhe informado que neste vivem muitas crianças. Informando que, a última pessoa que foi despejada, “há Texas, sem nenhuma lei”, tinha uma tinha duas crianças e a polícia teve que ir ao local, porque alegadamente o proprietário cortou a água e luz, isto foi feito a uma mãe com duas crianças pequenas. Referiu que, as coisas estão desta forma e a Câmara Municipal esta a perder o controlo desta situação, sendo que aqui trouxe este caso concreto, com fotografias para que não houvesse dúvidas, é um caso concreto onde aqui estão, certamente, um agregado de cinquenta pessoas e não são serão menos, pelo número de casas,



At

alias, isto não se pode chamar de casas, “tenho clientes meus, no escritório, que têm grandes pecuários e que têm melhores condições para os porcos do que isto, para bem-estar animal. A DGAV preocupa-se muito com o bem-estar animal, mas parece que há outras entidades públicas que não se preocupa muito com isto.”. Posto isto, questiona onde é que está a Câmara Municipal neste caso? Onde é que estão as organizações de Direitos Humanos? Onde é que está a Comissão de Proteção de Menores? Onde é que está a Segurança Social? Refere ainda que, tal como já aqui disse o maior problema social que existe no Montijo, não é o aeroporto ou a falta do aeroporto, ou outras questões, mas sim a questão da Habitação, pois a Câmara Municipal está a deixar para trás uma grande parte da população, é isto que está a acontecer. Disse acreditar que as pessoas que estão na Câmara Municipal têm alguma consciência humano e social, mas questiona como é que a Câmara Municipal continua a deixar para trás, em termos de investimento, este grande problema. Informou que, na Área Metropolitana de Lisboa, e isto são dados oficiais, o preço no Montijo só fica atrás de cidade como Cascais, Lisboa, Oeiras e Alcochete, o Montijo neste momento é dos concelhos mais caros, por várias razões, agora não interessa quais. Acrescentando que, o preço mediano de uma casa no Montijo está acima dos trezentos mil euros, e isto significa que não se pode estar à espera das empresas privadas, apenas, resolvam o problema, a Câmara Municipal e as entidades públicas, têm que investir. Disse ainda que, na última sessão de câmara o Senhor Presidente da Câmara disse, que o Vereador referiu, que eram necessárias não sei quantas centenas ou milhares casas no Montijo, disse que isso é verdade e que repete essa afirmação. Referiu que, a percentagem de habitação pública em Portugal são 2% e Portugal precisava de passar para 5% e os países na Europa que tem mais habitação pública, é a Holanda, a Austrália, a Suécia, a Finlândia e a França, isto não são as “Venezuelas” da Europa, mas sim os países mais ricos da Europa. Refere que ter habitação pública não é uma um desígnio socialista, é um desígnio da condição humana, por isso Portugal necessita de investir em termos de habitação pública e aquilo que o Senhor Presidente da Câmara e o Partido Socialista têm para oferecer nos próximos anos, são cerca de cem novas habitações. Referindo ainda que, só aqui neste “Gueto social”, estão aqui vinte e três agregados familiares e a proposta da Câmara Municipal, no âmbito do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), são cerca de cem habitações. Referindo que, só que estas pessoas consomem 1/4 do investimento, mas na cidade do Montijo, e já não é só em Pegões, existem moradias, dando o exemplo da moradia que se encontra junto à papelaria Salvador, que foi comprado por um investidor “chinês” que tem lá a morar dezenas de pessoas nessa moradia. Questionando uma vez mais, onde é que



estão as entidades oficiais. Concluindo, disse que a Câmara Municipal de Montijo tem de cortar em tudo aquilo que é despesa desnecessária e em tudo aquilo que é investimento não prioritário, para investir na habitação. Referindo que, se Câmara Municipal tiver que comprar casas, comprem se casas, se tiver que contrair empréstimos, a Câmara Municipal que contraia empréstimos, tem que se fazer que se tiver que fazer, naturalmente, mantendo sempre uma situação de equilíbrio da Câmara Municipal, mas cortando em tudo aquilo que é desnecessário e tudo aquilo que não é prioritário e nesta Câmara Municipal sistematicamente gasta-se milhões de euros em investimento e despesa que não é prioritário. Questionando o que é Câmara Municipal tem para dizer às mulheres e às crianças que vivem na Rua José Joaquim Marques, Estrada Nova, n.º 172, que é prioritário aquilo que é feito nesta Câmara Municipal e que a construção e a compra de casas, para estas pessoas, não é prioritário?, ou aquilo que é dito pelo Senhor Presidente da Câmara que, “construir mais habitação associada a custos controlados, não, isto fica-nos mal, não é bom para a nossa imagem”, enquanto os países mais ricos têm mais 20% de Habitação pública, como Áustria, Países Baixos e a Finlândia. Questionou ainda, o que é que falta, o que é que é preciso acontecer para que a Câmara Municipal acorde para esta realidade? -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, disse que, relativamente ao protocolo com a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), o mesmo continua em vigor, apesar de ainda não terem sido contratados os veterinários previstos. Informou que a contratação dos veterinários foi desenvolvida sem sucesso, porque os candidatos não demonstraram vontade para integrar o protocolo, assegurado pela DGAV e pelo Município. No que respeita ao ordenado auferido pelos veterinários, disse que desconhece o valor considerado no protocolo, contudo as dúvidas podem ser esclarecidas pela leitura do documento. Posto isto, disse que a Câmara Municipal vai continuar a procurar os veterinários necessários para apoiar a indústria de transformação de carnes, que é uma atividade extremamente importante na base económica da cidade. Relativamente ao alegado problema da habitação, disse que Montijo não tem falta de habitação, tem sim falta de acesso à habitação, porque o mercado de habitação da cidade sofreu uma enorme inflação nos preços. Acrescentou que esse problema foi agravado pelo aumento dos juros do crédito à habitação, que tem criado enormes problemas nas famílias montijenses, em particular naquelas que pagam os seus empréstimos ao banco. No que respeita ao arrendamento, disse ser incompreensível a estratégia do Vereador do PSD que advoga o controlo das rendas pelo estado, como nas economias planificadas, porque essa nunca foi



nem é a política da direita, a política da direita defende a completa liberalização do mercado de arrendamento. Disse que em Montijo o problema habitacional tem outro elemento de pressão, a população imigrante, que procura as cidades onde encontra trabalho, no entanto, a cidade tem conseguido resolver essa pressão pelos pátios e sem barracas. Sublinhou que a habitação nos pátios do centro da cidade tem conseguido resolver muitos dos problemas dos imigrantes, sem criar bairros de barracas ou tendas, como vemos presentemente em Lisboa, Cascais e Oeiras. Lembrou que apesar da pressão dos imigrantes na habitação, felizmente em Montijo não existem bairros clandestinos, nem bairros de barracas, como acontece noutros concelhos. Lembrou ainda que muita da reabilitação urbana no centro da cidade tem sido ocupada pela população imigrante, que encontra nessa habitação digna a solução imediata para o seu problema, com benefícios de um novo povoamento do centro da cidade. Lembrou que a população imigrante tem tido um papel importante na economia, ocupando os trabalhos domésticos, industriais e agrícolas menos atrativos para os portugueses, e com isso equilibrando as contas da Segurança Social Nacional. Aliás, referiu que a pressão dos imigrantes é um elemento comum a todos os concelhos da Área Metropolitana de Lisboa, porque é a região mais dinâmica do país, e logo aquela que maior atração exerce na população imigrante, tendo como consequência imediata uma pressão no mercado da habitação. Considerou que o problema da habitação para os imigrantes é um problema complexo que não se resolve com demagogia, ignorância, nem com populismos baratos. Considerou que a falta de acesso a habitação digna, para os jovens, para os imigrantes, para os casais monoparentais, entre outros, exige soluções para baixar o preço da habitação, ou seja, soluções difíceis de concretizar ao nível municipal e nacional, porque se fosse fácil não tínhamos o mesmo problema por todo o continente Europeu. Sublinhou que ninguém pode querer resolver um problema estrutural complexo da noite para o dia, é necessária uma Estratégia Local de Habitação, como temos no município de Montijo, e ajustamentos contínuos do mercado habitacional, do lado da oferta e do lado da procura, ou seja, não existe uma bala de prata para resolver o problema no acesso à habitação. Disse que Montijo não desiste de continuar a qualificar a habitação da cidade, em respeito pelo direito à habitação, de acelerar a reabilitação urbana do centro da cidade, que disponibiliza mais habitações para jovens e imigrantes, de construir novas habitações municipais a renda apoiada, para resolver as carências habitacionais dos montijenses. Disse não haver dúvida que o problema da Habitação é um problema complexo, exige integração, acesso, investimento e planeamento, e sobretudo respostas para as classes médias, como sempre foi feito em Montijo,



recordando a esse respeito os investimentos habitacionais a custos controlados para as classes médias baixas, como o Bairro das Barreiras, o Bairro do Borralhal, o Bairro do Esteval, o Bairro novo do Esteval, entre outros. Discordou por isso da narrativa negativa do Vereador do PSD sobre a cidade, afirmando que não existem atrasos na Estratégia Local de Habitação, porque o problema da habitação numa cidade em crescimento não se resolve, vai sendo resolvido, por isso, o atual executivo tem feito o seu caminho, e os executivos futuros terão de continuar esse mesmo caminho, isto é, o compromisso de assegurar o direito à habitação para todos os montijenses. Discordou igualmente do Vereador do PSD no que respeita à prioridade dos investimentos, porque um município tem a obrigação do investimento em habitação, mas também tem obrigação do investimento na escola pública, na Loja do Cidadão, no ambiente, na cultura, no desporto, na manutenção das vias municipais, etc. Por isso, disse que os investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos são todos necessários para uma cidade de qualidade, e não podem ser descartados com defende erradamente o PSD. Relativamente ao caso concreto do pátio da rua José Joaquim Marques, disse que a fiscalização tem acompanhado as construções no local, tem levantado embargos da obra, tem levantado contraordenações, e continua a acompanhar o problema de modo a resolver a situação de ilegalidade. Disse que esse é o conhecimento genérico que tem da situação relatada, no entanto, na próxima reunião de câmara compromete-se a informar pormenorizadamente o assunto. -----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, disse que em relação à habitação, o Vereador João Afonso referiu aqui, e bem, que Portugal apenas tem 2% da habitação pública e que todos os outros países da Europa têm muito mais habitação pública. Mas refere que onde se pode ler esses dados, também se pode ler outros, pois a cultura não se muda por decreto, ao contrário do que o Vereador pensa, e a cultura em Portugal, da habitação social, é de destruição e de não pagamento, porque a Câmara Municipal de Lisboa, teve anos e anos que nunca conseguiu cobrar rendas em habitação social. Referindo que no Montijo existe há volta de trezentos mil euros de dívidas de habitação social e qualquer habitação social que as pessoas saem, fica completamente destruída e tem de ser feita de novo. Acrescentou que, é uma cultura importante ser feita nos cidadãos, que a habitação pública é para conservar como numa habitação privada, mas também numa habitação privada fazem isto em Portugal, ao contrário do que fazem em outros países da Europa. Disse ainda que, para além de ser necessário construir habitação pública, também é importante consciencializar as pessoas que a habitação pública, e também a privada, é para ser conservada, porque o “não ser nosso, não é sinónimo de



destruição.”. Em relação ao Pátio, referido pelo Vereador, alertou que nas situações em que o Vereador se tem metido, as pessoas não têm saído muito bem, como foi o caso da Dona Alda Marques, que vivia no Clube Juventude Sarilhense, onde houve bastante intervenção por parte do Vereador com a munícipe e que o Juventude quis arranjar uma casa para a munícipe e que lhe pagava um ano de renda e o Vereador teve aqui grandes discussões sobre esta matéria. Referiu que, a munícipe não aceitou nada daquilo que a coletividade de lhe deu e neste momento tem uma indemnização para pagara à coletividade, das rendas que não foram pagas no tempo em que lá esteve. Disse que é um processo judicial, mas que o Vereador teve lá metido e se o processo tivesse sido bem sucedido o Vereador estava lá de cartaz a filmar, mas como o Vereador esteve no local a filmar, agora quem tá com uma carga de trabalhos em cima é esta família que não tem meios de subsistência e que não tem forma de resolver esta situação, o Vereador já não tem nada a ver com isso, já nem se lembra que filmou. Referiu ainda que, cada um tem que assumir as suas responsabilidades, questionando o Vereador, o porquê de lá ter ido filmar?, para colocar a Câmara Municipal em causa? Informando que, a mesma não tinha nada a ver com o assunto e que aquilo era um assunto com o Juventude Sarilhense, embora a Câmara Municipal tivesse feito sempre o acompanhamento social da munícipe, aliás a munícipe diz isso em vários documentos, e que aconselhou a munícipe a aceitar a casa, sendo que a Câmara Municipal até foi ver a casa que o Juventude Sarilhense fez para a munícipe ir para lá viver e que lhe pagava um ano de renda de casa. Posto isto, disse que se a munícipe tivesse seguido este aconselhamento não se veria agora na situação em que está e o Vereador esteve desde a primeira hora, do lado da oposição a estas propostas. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que o Partido Social Democrata, sempre defendeu o mercado livre de habitação, foi sempre contra o público, e está é a política do Partido Social Democrata e agora é muito interessante ver como é que o Partido Social Democrata vem aqui defender a construção pública, que sempre foram contra a mesma ao longo dos anos. Referindo que, quem sempre governou o país, foi o PSD, umas vezes ou outras com o CDS, e o Partido Socialista e por isso é que chegamos onde chegamos, porque todas as propostas que foram feitas na Assembleia da República para se começar a tratar do problema da habitação em Portugal, foram sempre chumbadas pelo PSD, CDS e PS. Porque isto da Habitação, sendo uma Norma Constitucional, devia caber ao governo e não às Câmaras Municipais, isto é o que está na Constituição da República, como diz o Senhor Presidente da Câmara, é o primeiro Direito, mas que ficou sempre para o fim e isso por culpa



do PSD, CDS e PS. Disse ainda que, o Vereador diz que não há mercado de arrendamento, questiona se o mesmo está esquecido da lei cristas e em que governo é que foi? Referindo que, não foi na governação da CDU, porque nunca governou, portanto quando o Vereador fala da lei do arrendamento, foi o arrendamento especulativo, para subir ainda mais os preços e para as pessoas não poderem arrendar casas e para retirarem as pessoas que estavam lá há muitos anos, ou seja, foi a Lei dos despejos. Disse também que, o Partido Socialista, Senhor Primeiro-Ministro António Costa, fez uma coisa, que já citou aqui, em que o mesmo diz que o governo criou os mecanismos, agora as câmaras que façam, e isto é desresponsabilização total do Governo Central relativamente ao problema da habitação. Disse ainda que, se esquecesse do poder que Bruxelas tem relativamente a estes casos, e as pressões que fazem aos governos nacionais e ainda hoje isso foi observado, quando foi a aprovação da terceira e da quarta tranche, relativamente ao PRR, os oitocentos milhões de euros que deviam ter vindo, não vieram porque o governo do Partido Socialista não tratou dos estatutos das ordens profissionais e da desconcentração da saúde para as autarquias. Referindo que, estas são normas de Bruxelas para serem feitas pelo governo nacional, para poder receber o “dinheirinho” do PRR, “porque o dinheiro não vem aqui parar por obra e graça do espírito santo”, a Comissão Europeia condiciona os governos, e é isso que a CDU tem vindo a dizer há muito tempo, porque o país é que sabe onde deve gastar o dinheiro, quais as suas necessidades, não é Bruxelas que sabe as necessidades que o país tem. Disse ainda que a CDU tem vindo a alertar, que o PRR termina em dois mil e vinte e seis, porque o governo Português tentou retardar e Bruxelas negou, porque os outros países estão a cumprir e Portugal temo que cumprir o prazo. Por isso, aquilo que vai acontecer no Montijo, e o Senhor Presidente se calhar está ciente disto, é que o Montijo não vai ter cem casas, se calhar irá apenas ter doze casas. Referiu ainda que, é “muito bonito lavar agora as mãozinhas” das responsabilidades governativas que tiveram, porque a CDU sabe que o Montijo teve os pátios todos vazios, porque houve política de habitação, da qual a Câmara Municipal ainda está a pagar, sendo que naquele momento se tinha resolvido o problema que havia no Montijo, a partir desse momento, pouco foi feito relativamente às necessidades e se deixou as pessoas irem, novamente, para os pátios que não têm condições de habitabilidade. Disse ainda que, o que foi aqui trazido pelo Vereador João Afonso, a CDU, infelizmente, também conhece essas realidades, que não deviam de existir, pois já passaram cinquenta anos do 25 de abril e estamos com estes problemas constitucionais que não se consegue resolver. Relativamente à vivenda cor de rosa junto à papelaria “Salvador”, disse que se



a situação for bem analisada, talvez tenha sido um visto Gold, que é aquilo que é defendido pelo PSD, e que um chinês comprou, tendo recebido um passaporte para andar na Comunidade Europeia e agora tem escravos a morar nessa habitação. Disse ainda que, antes de se falar é necessário se ir ao fundo da questão para ver de onde vêm os problemas, porque o país tem e devia de acolher estes imigrantes vêm, porque o país necessita disso devido à pirâmide demográfica do país que está invertida, e se não fossem esses imigrantes se calhar não havia sustentabilidade na Segurança Social como tem existido agora. Informando que, a Segurança Social às constas de hoje tem sustentabilidade até dois mil e cinquenta, graças a essas pessoas que vieram para cá trabalhar e que são exploradas e não se pode vir para aqui dizer mal dessas pessoas. -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, em resposta à Vereadora Maria Clara Silva, relativamente à munição que mencionou, disser ser verdade que se preocupou com essa situação, mas na altura diz ter feito duas críticas nessa sessão de câmara, sendo que a primeira crítica teve a ver com o facto da Câmara Municipal ter afeto dezenas de milhares de euros aquele clube e não ter condicionado à afetação desse dinheiro à resolução humana daquele assunto, não é a resolução jurídica, mas sim à resolução humana daquele assunto. Referindo que a Câmara Municipal entregou o dinheiro à coletividade e não se preocupou com essa questão e só quando o assunto veio a praça pública é que achou que existia um problema. A segunda crítica foi ao próprio Clube que devia ter resolvido aquele assunto de uma forma humana. Quanto à questão jurídica, disse não ter acompanhado e que não sabe o que aconteceu nos tribunais, pois não consultou o processo, os tribunais decidiram, certamente, a forma que entenderam decidir, e como desconhece o processo não vai comentar. Relativamente à intervenção do Vereador da CDU, disse que os vistos representam 1% das transações em Portugal e que os mesmos não são uma excentricidade portuguesa, porque existem em muitos países Europeus. Por isso, considera que afetar o problema da habitação em Portugal aos visto Gold é um bocado temerário e excessivo. Disse também que, o PSD tem uma posição muito clara há anos, sendo que o PSD defende que quem tem que fazer apoio social no âmbito da habitação o Estado Central o Estado Local, não são os privados, pois os privados têm que ter a sua atividade, o seu negócio, os seus objetivos. Referindo que nesse aspeto, há muitas câmaras do PSD que investiram muito na habitação, designadamente a Câmara Municipal de Lisboa, que desde o Carlos Moedas é Presidente da Câmara, começou a investir na habitação, ao contrário daquilo que fez o António Costa, que praticamente não construiu um fogo durante todo o seu mandato. Portanto, disse que o PSD nesse aspeto talvez não feito tudo que poderia ter feito ao nível da construção da



habitação pública, pois a habitação pública não é só habitação social, há vários tipos de habitação pública em Portugal, mas o PSD já fez muita coisa sobre essa matéria e não há nenhuma divergência entre aquilo que diz e aquilo que é doutrina oficial do partido de norte a sul do país. Relativamente à intervenção do Senhor Presidente Câmara, disse que o Senhor Presidente referiu na sua intervenção que há um problema de migração em grande número que criou aqui um problema com a habitação, mas isso já era dito pela Senhora da Diretor Geral do SEF (Serviços de Estrangeiros e Fronteiras) em dois mil e dezasseis, que com a Lei da Imigração o país teria o efeito de chamada, ou seja, que entrariam nas fronteiras portuguesas milhares e milhares de pessoas, neste caso dezenas ou centenas de milhares e que teria um grande impacto sobre o país. Referindo que, tudo isto era previsível, mas os senhores do PS é que disseram que não havia problema nenhum, agora está a haver um impacto sobre a habitação, sobre a educação, nomeadamente as escolas, e sobre a saúde e ao contrário daquilo que diz o Vereador da CDU, não é verdade que, do ponto de vista orçamental, a imigração seja uma coisa muito vantajosa, porque grande, infelizmente, grande parte dos imigrantes que vêm para Portugal, uma parte significativa ganha o salário mínimo nacional e as pessoas, em termos orçamentais, que ganham o salário mínimo nacional não são propriamente lucrativas em termos orçamentais, porque não se pode só olhar para a receita que criam na Segurança Social, tem que se olhar também para o impacto da despesa na educação e, designadamente, na saúde e a Vereadora, sabe perfeitamente aquilo que está a acontecer nas escolas do Montijo, onde há o aumento substancial de crianças, para a qual a escola não estava preparada e que não existem salas de aulas, não existem professores e há uma multidisciplinaridade linguística no Montijo, que está a criar um enorme impacto sobre a qualidade e sobre o esforço dos professores no Montijo. Disse que, esta realidade foi criada pelo PS, sem controle e agora no Montijo está uma situação descontrolada, designadamente, ao nível da Habitação e também ao nível da educação, sendo que o Montijo nem tem salas de aulas para tanta criança, considerando que, o Montijo neste momento não tem capacidade de resposta e esta é que é a realidade. Afirmou que este problema da habitação é complicado, que não se vai conseguir resolver o problema num ano, nem em dois anos, tudo isso é verdade, não se criam casas por decreto, não se constroem casas por decreto, mas tem que se começar por algum lado e é investir com força e com terminação na habitação, considerando ser essa a única solução, não é só para os para a população mais empobrecida, mas também para os jovens, para as famílias monoparentais, nomeadamente, mulheres com crianças e essas pessoas não têm resposta no mercado neste



momento, e por isso o Montijo tem um problema grande nessa medida. Referindo que é para isto que serve o Estado, isto é, o Estado serve para suprir necessidades críticas, e neste momento existe um grande problema nacional e local. Disse ainda que, o Senhor Presidente da Câmara, acha que é mais prioritário determinados tipos de investimentos, discordando que alguma vez tenha feito alguma crítica sobre o investimento na educação, como foi mencionado pelo Senhor Presidente, muito pelo contrário a crítica que faz é haver pouco investimento nessa área, nomeadamente, ao nível das salas de aula e há inexistência de Centros Escolares. Mas que fez uma grande crítica sobre a Companhia Mascarenhas-Martins, que teve um apoio financeiro de meio milhão de euros, sendo que com esse meio milhão de euros, alavancado com PRR, se construiria trinta casas, mas o Senhor Presidente da Câmara considerou prioritário dar esse apoio financeiro à companhia, é uma decisão política do Partido Socialista, mas que na sua opinião é um apoio menos prioritário. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, começou por dizer que, na verdade, o apoio financeiro à companhia Mascarenhas Martins foi, no último ano, de 120 mil euros, e não de meio milhão de euros, como disse erradamente o Vereador João Afonso. Relativamente à Estratégia Local de Habitação, disse que a estratégia se divide em dois caminhos paralelos, a construção de habitação privada para o mercado habitacional, e a construção de habitação municipal para o arrendamento apoiado. Afirmou que a estratégia leva tempo a ser executada, não só porque os investimentos são avultados, como existe morosidade nos procedimentos administrativos previstos no Código dos Contratos Públicos. Lembrou que existe habitação indigna que urge ser resolvida, e esse problema será resolvido pelo investimento previsto no Plano de Recuperação e Resiliência, mas existem igualmente dificuldades no acesso a habitação privada, em particular nas gerações mais jovens, na população imigrante ou nos casos de casais monoparentais. Sublinhou que muitos dos problemas de habitação apresentados pela direita do PSD, foram criados pela legislação aprovada pelo próprio PSD, como é o caso da chamada lei Cristas, que promoveu o despejo forçado de muitos arrendatários dos centros das cidades. Relativamente à habitação para a população imigrante, referiu que imigrantes são trabalhadores com condições económicas para alugar uma habitação, mas como o mercado de arrendamento está também inflacionado, existe a promoção de a habitação mais barata em pátios, e exige um programa para construção de habitação a custos controlados ou a renda acessível. Considerou que a única forma de promover o acesso a habitação de custos controlados, passa pela articulação entre os municípios e o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, de forma a aproveitar alguns terrenos de



equipamento municipais, integrados em bairros novos, com infraestruturas construídas e arruamentos. Sublinhou que esse caminho poderia disponibilizar mais habitação de baixo custo no mercado e, assim, impulsionar o abaixamento do valor de arrendamento e o preço das habitações. Disse que, de outro modo, os vereadores da oposição vão continuar limitados em assinalar as dificuldades de habitação, e raramente conseguem propor soluções para resolver verdadeiramente o problema da habitação, porque as soluções são sempre complexas, demoradas e exigem investimentos avultados. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, considera que a questão da Habitação não pode ser tratada com demagogia, e tem que se desmistificar um bocadinho, porque anda sempre aqui à volta de uma falácia, que é uma ideia errada de que não há casas, que parece que faltam casas e por isso é preciso se fazer casas. Referiu que o problema não é haver falta de casas, mas sim existirem casas que as pessoas possam pagar, esse é que é o grande problema, basta olhar para os dados dos Censos esse é que é o grande problema. Disse ainda que, ao olhar-se para os dados censos, observa-se, por exemplo, que o número de famílias em Portugal aumentou cerca de cento e cinco mil, mas o número de casas disponíveis aumentou cento e onze mil, isto é factual. Quanto há questão dos preços das casas nos últimos oito anos o salário e nominal médio aumentou sensivelmente 21%, mas o preço da habitação aumentou cento e dezassete 117% e em Lisboa 157%, a não ser que os Censos estejam errados e seja uma propaganda comunista. Acrescentando que, posto isto há quem esteja a ganhar milhões à custa deste flagelo social e são estes que estão a ganhar estes milhões, que quer o PS, quer o PSD, não querem atacar essa é que é a verdade. Referindo que dizer que não há casas é uma pura falácia, que devia de haver mais investimento público em habitação pública isso é outra questão. Por fim disse que, há quem defenda esta especulação e quem defenda este mercado, que está a ganhar milhões à custa da miséria das pessoas e esses não querem tocar, mas depois defendem é que o Estado, para não tocar nos milhões dos lucros, o Estado é que tem que pagar o resto das rendas, é isso que, nomeadamente, o PSD defende e isto é pura demagogia. -----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, disse que o Vereador João Afonso tem memória curta, mas lembra-se sempre de atacar os outros. Referindo que, a munícipe que aqui foi referida foi acompanhada pela Câmara Municipal desde dois mil e oito, onde recebia apoio alimentar. Referindo que, a Vereadora Sara Ferreira, à época, teve uma reunião com o Juventude Sarilhense e com os serviços sociais da Câmara Municipal para encontrar uma solução para a munícipe e foi quando o Juventude arranjou uma casa, fez obras e alugava à casa à munícipe, sendo que lhe pagaria um ano de renda. Referiu



que, a Câmara Municipal deu o dinheiro ao Clube Juventude Sarilhense para a relva, para que esta coletividade desportiva tenha um espaço para praticar desporto. Considerando que o Vereador disse com essa displicência que a Câmara Municipal deu o dinheiro, sendo verdade que o Vereador votou contra esse apoio financeiro, como depois a todos os apoios financeiros feitos ao Clube Juventude Sarilhense, atrás desta conversa que acaba da maneira triste que acaba. Referindo que, não é verdade que a Câmara Municipal não tenha sempre feito o acompanhamento deste caso e a munícipe não manifestou intenção de sair da casa, porque tinha direito, no seu entender, a uma indenização. Disse ainda que, no entanto, a Câmara Municipal e o Clube Juventude Sarilhense tentaram encontrar uma casa, onde a mesma tinha uma cozinha, forno de parede, sala, WC com duche, três quartos e um logradouro e a coletividade pagava-lhe um ano de renda. Disse que não é justo dizer aqui que o Clube Juventude Sarilhense e a Câmara Municipal, não tentaram encontrar uma solução, sendo que a munícipe no seu entender, e que está no seu livre arbítrio, decidiu que não era essa a opção que queria, sendo que a mesma referiu que quando recebesse a indenização depois resolveria a sua vida, mas isso é outro problema da munícipe, não é o Clube Juventude Sarilhense, ou a Câmara Municipal que estivessem estado mal. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse que nunca referiu que o pelouro da ação social da Câmara Municipal não tinha feito acompanhamento, mas que a Câmara Municipal quando atribuiu o apoio financeiro que devia ter condicionado essa questão à resolução pretérita do assunto. Referindo ainda que, a Câmara Municipal, quanto à resolução deste assunto, só reagiu depois do mesmo ter sido sujeitado. Em resposta ao Senhor Presidente da Câmara, relativamente à questão da Habitação, disse ter conhecimento que há muitas razões para se encontrar problemas e não se encontrar soluções, é verdade, pois a questão da Habitação é muito complexa, as causas as causas de haver habitação cara e pouca Habitação é muito complexa, também se sabe que há muitas casas por entrar no mercado, por razões várias, como a falta de confiança do mercado, falta de confiança das pessoas, falta de confiança nos tribunais, falta de confiança na legislação, existem várias razões. Disse ainda que, enquanto não houver mais casas no mercado não é possível controlar os preços, pois vão continuar a subir porque a oferta é muito maior que a procura. Para terminar, disse ter visto na plataforma informática 'idealista', que é uma plataforma de referência, que refere que no ano de dois mil e vinte e dois, a comparar com o período homólogo do ano de dois mil e vinte e um, a oferta de casas no Montijo baixou



para 20% e nesse mesmo período a procura de casa no Montijo subiu para 17%, tendo existido uma divergência de 37%. -----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, quis começar por parabenizar a Associação para a Formação e Desenvolvimento Profissional em Montijo, mais concretamente, à atual direção e também a anterior direção, que foi quem apresentou esta candidatura ao centro tecnológico. Disse ainda que a referida candidatura veio hoje aprovada no montante máximo, um milhão e setecentos mil euros e isto honra a associação e o Montijo. Informou ainda que, a associação já tinha conseguido a candidatura da informática e agora conseguiu a candidatura da indústria, falta só o CRAM. Disse ainda que, depois de tanto que se disse e que se argumentou, considera que quem apresentou esta candidatura, mais concretamente o professor João Martins, que foi quem que teve desde a primeira hora nesta candidatura, está de parabéns e o seu trabalho está espelhado na prática e na realidade dos atos. -----

De seguida, a Senhora Vereadora Maria Clara Sila, ainda no uso da palavra, leu duas **declarações**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

1. "DECLARAÇÃO" -----

Prémio Autarquias Familiarmente Responsáveis 2023 -----

A Associação Portuguesa de Famílias Numerosas (APFN) iniciou em janeiro de 2002, com o lançamento do seu Caderno 4 - Família e Poder Local, uma colaboração com as autarquias no sentido da construção de uma Política Autárquica de Família, promovendo desde logo as iniciativas Tarifa Familiar da Água em Sintra e o Cartão de Família Numerosa em Coimbra. -----

Em 2007, como resultado de um inquérito junto de todos os municípios do País para levantamento exaustivo de todas as boas práticas existentes, a APFN decidiu alargar o anterior conceito de "Autarquias Amigas da Família" para um novo conceito de "AFR - Autarquia + Familiarmente Responsável®", contemplando as seguintes vertentes: -----

- "Autarquia + Familiarmente Responsável®" enquanto entidade empregadora, isto é, que adota medidas facilitadoras de conciliação de vida familiar e laboral para os seus trabalhadores, tornando-se, assim, laboratório e modelo destas práticas para as empresas no seu município; -----

- "Autarquia + Familiarmente Responsável®" para os municípios, adotando medidas facilitadoras da vida familiar dos seus municípios, em particular para as famílias que, desejando ter três ou mais filhos, são as que, na realidade, não só colaboram no combate ao crescente envelhecimento e desertificação, como são fonte de riqueza através da criação de emprego, aumento do espírito de iniciativa e estabilidade social. -----



Em 2008, é criado o Observatório de Autarquias Familiarmente Responsáveis com os seguintes objetivos: -----

- Dar visibilidade às autarquias que se destaquem neste âmbito; -----
- Potenciar a experiência obtida por uns municípios em benefício dos outros; -
- Colocar ao dispor das autarquias uma equipa pluridisciplinar, constituída essencialmente por pessoas da área da sociologia, psicologia, assistência social e familiar e economia que, com experiência nos âmbitos da família e das autarquias, possam contribuir positivamente para a avaliação de medidas nesta área, quer previamente quer a posteriori. -----

O reconhecimento de "Autarquia + Familiarmente Responsável®" ocorre desde 2009, através da atribuição da bandeira verde às autarquias que em cada ano se distinguem pelo melhor conjunto de práticas adotadas em matéria de responsabilidade familiar para com os seus munícipes e os seus colaboradores. Inicialmente foram reconhecidos 13 municípios, sendo em 2023 distinguidas 108 autarquias. -----

Pode constatar-se, pela evolução do número de autarquias premiadas, como as políticas amigas da família veem fazendo o seu caminho no nosso País. -----

A Câmara Municipal do Montijo recebe esta distinção desde 2010 tendo em 2012 recebido menção honrosa e, nos restantes anos, a atribuição da bandeira verde como símbolo de compromisso das melhores práticas adotadas. -----

Em 6 de dezembro de 2023, O Sr. Presidente da Câmara deslocou-se a Coimbra, à cerimónia de entrega dos prémios, para receber a Bandeira Verde com Palma que distinguiu, pela décima terceira vez, a Autarquia do Montijo. -----

Os resultados obtidos, registados por uma entidade externa que tem como missão a defesa dos legítimos interesses das famílias, permite-nos continuar a dizer - com alegria e sentido da responsabilidade- que a Câmara Municipal do Montijo nos últimos mandatos, tem confirmado o mérito nas políticas públicas que desenvolve em prol dos cidadãos do nosso concelho. -----

Na construção de uma política integrada de apoio à família destacamos o trabalho desenvolvido nas áreas de apoio à maternidade e paternidade, no apoio às famílias com necessidades especiais, na educação e formação, na habitação e urbanismo, nos transportes, na saúde, na cultura, desporto, lazer e tempo livre.”. -----

2. “Declaração -----

Direitos do homem, democracia e paz são três momentos necessários do mesmo movimento histórico: sem direitos do homem reconhecidos e protegidos não há democracia; sem democracia, não existem as condições mínimas para a solução pacífica dos conflitos. -----

Bobbio 2004. -----



A Declaração Universal dos Direitos Humanos estabelece que todos os seres humanos, independentemente da raça, sexo, nacionalidade, etnia, língua, religião ou qualquer outra condição, têm direitos iguais. Esses direitos são universais, indivisíveis e inalienáveis, a 10 de dezembro último esta declaração celebrou 75 anos de existência, evidenciando não só a sua longevidade, mas também a sua importância. -----

Proteger os direitos humanos é uma necessidade atual mais crítica do que muitos imaginam, por isso é vital expandir o conhecimento sobre este documento e promover os direitos que estabelece. -----

O mundo atual debate-se com inúmeros conflitos, as desigualdades agravam-se e a crise climática é uma ameaça. -----

As comemorações dos 75 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos acontece num momento em que duas guerras se desenvolvem uma no centro da Europa e, outra no Médio Oriente, onde os civis, entre eles as crianças e as mulheres vêm diariamente os seus direitos humanos violados. Os campos de refugiados e os deslocados aumentam a cada minuto. -----

A proclamação da Declaração dos Direitos Humanos, pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1948, foi um marco histórico no estabelecimento dos direitos humanos fundamentais protegidos universalmente, que nos cabe a nós defender e cumprir. -----

O Estado Democrático é o único que defende os Direitos Humanos e os Direitos Humanos só existem num Estado Democrático. -----

O que efetivamente acontece em pleno século XXI é que os valores centrais do Estado Democrático de Direito, estão em decadência fruto da ascensão dos discursos políticos autoritários, dos discursos de ódio e da multiplicação da intolerância. -----

Ernesto Laclau, sobre o populismo, refere que não é no líder carismático que está o ênfase, mas sim no discurso que é enunciado por este líder. Isto é, muito mais do que uma característica pessoal de carisma, serão justamente as técnicas utilizadas na composição dos discursos que poderão potencializar a figura deste líder, sem dúvida carismático, mas não exclusivamente isto. -----

A repetição, o uso das metáforas, a sugestibilidade, com vista ao exercício da hegemonia política o qual o povo é apenas ludibriado por líderes carismáticos competentes para o manuseio das emoções populares ao seu bel prazer. -----

Os direitos humanos pertencem a todos e todas e a cada um de nós igualmente, como diz o Secretário Geral da ONU - António Guterres “A história nos julgará”. -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, leu uma saudação, cujo teor a seguir se transcreve: -----



“Centro Karaté KPS Montijo -----

Decorreu entre os dias 23 e 26 novembro, em Astana, no Cazaquistão o Campeonato Mundial da FSKA (Funakoshi Shotokan Karaté Association). -----

João Fernandes, treinador do Centro Karaté KPS Montijo, clube filiado na KPS (Karaté Portugal Shotokan) através da Banda Democrática 2 janeiro, marcou presença, com uma excelente prestação onde se sagrou Campeão Mundial, conquistando duas Medalhas de Ouro e duas Medalhas de Prata. -----

As duas Medalhas de Ouro corresponderam ao 1.º Lugar Kumite Equipas no escalão 36-55 e 1.º Lugar Kata Equipas no mesmo escalão. -----

As duas Medalhas de Prata corresponderam ao 2.º Lugar Kata (forma) Individual no escalão 36-45 e 2.º Lugar Kumite (combate) Individual no mesmo escalão. -

As prestações de João Fernandes contribuíram determinadamente para o 1.º Lugar obtido nesta competição, sendo agora o Campeão Mundial da FSKA. -----

O destaque para o atleta reveste-se ainda de maior significado, pela sua determinação e esforço tendo participado nesta competição como selecionador, treinador e atleta. -----

O executivo municipal reunido a 13-12-2023, não quis deixar de se associar ao êxito do atleta João Fernandes, saudando-o pelos resultados alcançados, assim como, Centro de Karaté KPS, à Banda Democrática 2 Janeiro, treinadores e equipa técnica, por todos os êxitos obtidos, que honram o País e particularmente o concelho de Montijo e que a todos nos orgulha.”. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre 27 de novembro de 2023 e 07 de dezembro de 2023: **Licenças Administrativas: 5; Informações Prévias: 4; Certidões: 3; Loteamentos: 4.** -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos Despachos proferidos em 28 de novembro de 2023 respeitantes a requerimentos de assuntos de cemitérios da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento do Despacho proferido em 13 de dezembro de 2023, intitulado “9.ª ALTERAÇÃO | ORÇAMENTO MUNICIPAL | 2023”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando a necessidade de efetuar a 9ª alteração ao Orçamento da



despesa, conforme sustentado no documento anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

Considerando o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Considerando que foi delegada no Presidente da Câmara a competência material da Câmara Municipal prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

No exercício de competência delegada pela Câmara Municipal conforme deliberação aprovada na reunião de 21 de outubro de 2021, titulada pela proposta n.º 09/2021, APROVO a 9.ª alteração ao Orçamento da Despesa ao abrigo do disposto no subponto 8.3.1 do Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, nos termos do documento que se anexa e faz parte integrante do presente despacho. -----

Dê-se conhecimento à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.”. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, submeteu à apreciação a **ATA N.º 24/2023**, referente à **reunião ordinária desta Câmara Municipal de quatro de outubro do ano de dois mil e vinte e três**, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e duas abstenção da CDU*. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

1- PROPOSTA N.º 875/2023 - REUNIÕES ORDINÁRIAS PÚBLICAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2024 - CALENDARIZAÇÃO -----

De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 40.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), na sua redação atual, a Câmara Municipal terá uma reunião ordinária semanal, ou quinzenal, se o julgar conveniente, e reuniões extraordinárias sempre que necessário. Dispõe ainda o n.º 2 do referido



preceito legal que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal devem ter lugar em dias e hora certos. -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do Regimento da Câmara Municipal do Montijo (doravante, Regimento), as reuniões ordinárias deverão ter periodicidade quinzenal, realizando-se nos dias previamente fixados, de acordo com o n.º 4 do citado preceito, preferencialmente às quartas-feiras, passando para o primeiro dia útil seguinte quando coincidam com dia feriado ou de tolerância de ponto. -----

Consigna o n.º 4 do sobredito artigo 12.º do Regimento que, na última reunião ordinária de cada ano civil deve ser objeto de deliberação a marcação do lugar, dia e hora certos das reuniões ordinárias da câmara municipal para o ano seguinte. -----

Em face do que antecede, propõe-se que o Executivo Municipal delibere: -----

1. Fixar, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no n.º 3 do artigo 12.º do Regimento, as reuniões públicas com uma periodicidade quinzenal, sendo realizadas às Quartas-Feiras, pelas 20H00, nos termos da calendarização anexa. -----

2. Fixar a intervenção do público nas respetivas reuniões para as 21H00, interrompendo-se para o efeito os assuntos que se encontrem em discussão, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no n.º 6 do artigo 12.º do Regimento. -----

3. Convocar sempre que necessário a realização de reuniões extraordinárias que serão igualmente públicas, obedecendo-se ao previsto no artigo 41.º da mesma lei, sem prejuízo, quando a matéria o justifique, da sua natureza privada sendo feita a respetiva menção na convocatória aos membros do executivo. -----

4. Descentralizar quatro das reuniões, as quais ocorrerão nas sedes das Freguesias e União de Freguesias, em conformidade com o n.º 8 do artigo 12.º do Regimento. -----

5. Publicar a presente deliberação em edital afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação, e fazê-la constar em permanência no sítio da internet do município em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 40.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no n.º 5 do artigo 12.º do Regimento. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que no Regulamento da Câmara que foi aprovado, está mencionado que se poderia fazer uma reunião descentralizada na Freguesia do Afonsoeiro. Posto isto, questiona a possibilidade de realizar a reunião descentralizada, na referida freguesia. -----



DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 876/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MONTIJO PARA A AQUISIÇÃO DE APARELHOS RESPIRATÓRIOS ISOLANTES DE CIRCUITO ABERTO, PARA A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DESFIBRILHAÇÃO AUTOMÁTICA EXTERNA -----

Considerando que: -----

A) A atividade das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, sedeadas na área geográfica do concelho, é de extrema importância no contexto do socorro e assistência às pessoas e outros seres vivos em perigo, assim como na proteção do património e do ambiente; -----

B) A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Montijo solicitou ao Município do Montijo apoio financeiro para aquisição de aparelhos respiratórios isolantes de circuito aberto, no valor de 17 921,42€ (dezassete mil novecentos e vinte e um euros e quarenta e dois cêntimos), para aquisição de fardamento, no valor de 19 191,30€ (dezanove mil cento e noventa e um euros e trinta cêntimos) e para a aquisição de equipamentos de desfibrilhação automática externa, no valor de 5 914,80 (cinco mil novecentos e quatorze euros e oitenta cêntimos); -----

C) A atribuição do apoio financeiros é essencial, no que se refere à aquisição dos aparelhos respiratórios solicitados, para substituir os existentes no Corpo de Bombeiros que já se encontram em fim de vida, e porque se trata de um equipamento de extrema importância para os Operacionais, uma vez que é essencial no combate a todo o tipo de incêndios e utilizado pelos bombeiros quando precisam agir em atmosferas potencialmente tóxicas, com baixo teor de oxigênio; -----

D) O apoio para a aquisição de fardamento é também fundamental para uma adequada apresentação do Corpo de Bombeiros, uma vez que não há uniformização do fardamento existente, e o apoio para a aquisição de equipamentos de desfibrilhação automática externa é essencial para garantia da execução do protocolo do Suporte Básico de Vida e o apoio -----

E) Compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, deliberar apoiar ou participar no apoio a atividades de interesse social (...) ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual



redação, aprovar a atribuição à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Montijo, pessoa coletiva número 501102906: -----

- 1) De apoio financeiro, no valor de 17 921,42€ (dezassete mil novecentos e vinte e um euros e quarenta e dois cêntimos), para a aquisição de aparelhos respiratórios isolantes de circuito aberto; -----
- 2) De apoio financeiro, no valor de 19 191,30€ (dezanove mil cento e noventa e um euros e trinta cêntimos) para a aquisição de fardamento; -----
- 3) De apoio financeiro, no valor 5 914,80€ (cinco mil novecentos e catorze euros e oitenta cêntimos), para aquisição de equipamentos de desfibrilhação automática externa; -----
- 4) Que o apoio financeiro seja concedido através de dotação inscrita no orçamento municipal; -----
- 5) Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

II - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

1- PROPOSTA N.º 877/2023 - ATRIBUIÇÃO, AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO MONTIJO, DE APOIO FINANCEIRO PARA COMPARTICIPAÇÃO NA DESPESA DE TRANSPORTE DE ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO FINAL DO PROGRAMA E-BUG -----

CONSIDERANDO O SEGUINTE: -----

1. O Programa e-Bug é um programa de literacia em Saúde e Educação para a Cidadania, cujos recursos ajudam os alunos a aprender sobre micróbios, prevenção e controlo das infeções, bom uso dos antibióticos e vacinação. -----
2. Os materiais foram desenvolvidos pela Health Security Agency do Reino Unido e revistos em Portugal por docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, bem como por peritos das áreas da saúde e educação. ----
3. O lançamento deste Programa ocorreu no dia 9 de dezembro de 2021, na Escola Básica D. Pedro Varela, no Montijo, e contou com a presença do Sr. Presidente desta Câmara Municipal. -----
4. No passado dia 6 de dezembro, no Pavilhão do Conhecimento, em Lisboa, realizou-se o evento final do Programa e-Bug, iniciativa partilhada entre a Direção-Geral da Saúde, a Direção-Geral da Educação e o Infarmed IP. -----
5. Este evento contou com uma mesa redonda em que os protagonistas foram crianças e jovens de alguns dos Agrupamentos de Escolas que integraram o Projeto-Piloto, dentre os quais duas alunas da EB D. Pedro Varela. -----



PROPONHO a V. Exas. a atribuição e pagamento imediato, ao Agrupamento de Escolas de Montijo, de um subsídio no valor de 82,80€ (oitenta e dois euros e oitenta cêntimos) para efeitos de comparticipação integral na despesa de transporte das duas alunas e acompanhante para participação no referido evento. -----

Código atividade: 0804/2023/A/22 -----

Código Orçamental: 05/04050103 -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

O Senhor Vereador **Ilídio Massacote** não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

III - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO -----

1- PROPOSTA N.º 878/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ACADEMIA MUSICAL UNIÃO E TRABALHO PARA COMPARTICIPAR À AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. Constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----

3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas d) e j), contantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; -----

4. A Academia Musical União e Trabalho, pessoa coletiva de direito privado com o número de identificação fiscal 501 403 620, com sede na Rua Cândido dos Reis N.º 19, 2870-530, situada na Freguesia de Sarilhos Grandes, é uma associação sem fins lucrativos fundada a 18 de dezembro de 1898, dirigiu à Câmara



Municipal um pedido de apoio financeiro destinado a compartilhar as despesas com o fardamento da Banda Filarmónica; -----

5. O reconhecimento, pela Câmara Municipal de Montijo, da importância da prática de atividades desportivas e culturais para a saúde física, mental e social e bem-estar dos indivíduos e comunidades, e que se tem traduzido na concretização de uma sólida política de promoção do desporto e da cultura em estreita articulação e proximidade com as associações e com os intervenientes das diversas atividades culturais com especial incidência na população mais jovem; -----

6. A importância da colaboração entre a Academia Musical União e Trabalho e o Município do Montijo no âmbito da promoção de espetáculos interconcelhios, mediante o convite à participação de entidades externas ao Concelho; -----

7. A associação recentemente promoveu o evento “Portugal, Um Festival de Canções”, no Cinema-Teatro Joaquim D’Almeida. Um concerto da música Portuguesa, com canções intemporais que marcaram presença no palco do Festival da canção, assim como, de outros clássicos do panorama musical Português. -----

PROPONHO QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Academia Musical União e Trabalho no montante de 6.773,36€ (seis mil setecentos e setenta e três euros e trinta e seis cêntimos), transferindo a verba financeira para a conta com o IBAN PT50 0010 0000 25195980001 64 titulada pela instituição para a comparticipação do fardamento da Banda Filarmónica. -----

2. O apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento. -----

3. A comparticipação referida no n.º 1 seja disponibilizada em duas tranches, da seguinte forma: -----

a) 1ª tranche até 31 de dezembro de 2023 no valor de 3.386,68€ (três mil trezentos e oitenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos); -----

b) 2ª tranche até 30 de abril de 2024 no valor de 3.386,68€ (três mil trezentos e oitenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos); -----

4. Na proposta da Câmara Municipal de Montijo, do Plano de Atividades e Orçamento de 2024, seja contemplada a necessária cobertura orçamental, através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme cabimento n.º 2654/2023 que se anexa. -----



5. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. -----

6. Notifique-se a Academia Musical União e Trabalho. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereadora José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 879/2023 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, REFERENTE À REALIZAÇÃO DAS FASES FINAIS DOS CAMPEONATOS DISTRITAIS DE BASQUETEBOL DE SUB18 MASCULINOS E FEMININOS, NOS DIAS 19, 20 E 21 DE JANEIRO DE 2024 -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. O modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, onde incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “...estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis”, e também “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio de 2013; -----

3. O reconhecimento, pela Câmara Municipal de Montijo, da importância da prática de atividades desportivas e culturais para a saúde física, mental e social e bem-estar dos indivíduos e comunidades, e que se tem traduzido na concretização de uma sólida política de promoção do desporto e da cultura em estreita articulação e proximidade com as associações e com os intervenientes das diversas atividades culturais e desportivas com especial incidência na população mais jovem; -----

4. O n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de bases da Atividade Física e do Desporto) que o Estado, as Regiões Autónomas e as Autarquias Locais promovem o desenvolvimento da atividade física e do desporto em colaboração com as instituições de ensino, as associações desportivas e as demais entidades, públicas ou privadas, que atuam nestas áreas; -----

5. O disposto no n.º 1 e no n.º 2, alíneas a) e b), do artigo 6.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de bases da Atividade Física e do Desporto), que incumbe



ao Estado, às Regiões Autónomas e às Autarquias Locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, devendo, para o efeito, criar espaços públicos aptos para a atividade física e desportiva e bem assim incentivar a integração da atividade física nos hábitos de vida quotidianos bem como adoção de estilos de vida ativa; -----

6. A Federação Portuguesa de Basquetebol e a Associação de Basquetebol de Setúbal solicitaram ao município o estabelecimento de uma parceria com vista à realização das Fases Finais dos Campeonatos Distritais de Sub18 Masculinos e Femininos, nos dias 19, 20 e 21 de janeiro de 2024, no Pavilhão Municipal n.º 1 do Montijo. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o protocolo de colaboração, referente à realização das Fases Finais dos Campeonatos Distritais de Sub18 Masculinos e Femininos, nos dias 19, 20 e 21 de janeiro de 2024, no Pavilhão Municipal n.º 1 do Montijo, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo, a Federação Portuguesa de Basquetebol, a Associação de Basquetebol de Setúbal e o Montijo Basket Associação, cujo conteúdo se dá integralmente reproduzido nesta sede para os devidos e legais efeitos, assim como, -----

2. A Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 3.000,00€ (três mil euros), transferindo a verba financeira para a conta titulada pela Associação de Basquetebol de Setúbal, para fazer fase às despesas de organização; -----

3. O apoio financeiro seja liquidado até ao final do mês de janeiro do ano de 2024. -----

4. Na proposta da Câmara Municipal de Montijo, do Plano de Atividades e Orçamento de 2024, seja contemplada a necessária cobertura orçamental, através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----

5. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. -----

6. Notifique-se a Federação Portuguesa de Basquetebol, a Associação de Basquetebol de Setúbal e o Montijo Basket Associação. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereadora José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



3- PROPOSTA N.º 880/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO RANCHO FOLCLÓRICO JUVENTUDE ATALAIENSE PARA A SUBSTITUIÇÃO DAS JANELAS NA SEDE SOCIAL -----

Considerando que: -----

1. O Município de Montijo é proprietário do edifício sito na Rua 28 de setembro, n.º 18, na União da Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia, Concelho de Montijo; -----

2. O executivo Municipal deliberou por unanimidade na reunião de Câmara Municipal do dia 21/12/2005 a celebração de contrato de comodato, pelo qual o Município de Montijo cede gratuitamente o imóvel sito na Rua 28 de setembro, n.º 18, na União da Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia ao Rancho Folclórico Juventude Atalaiense; -----

3. O Rancho Folclórico Juventude Atalaiense estabelece a sua sede no imóvel supramencionado, sendo da sua inteira responsabilidade a manutenção do mesmo; -----

4. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

5. Constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...)”, designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----

6. Nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual, compete à Câmara Municipal deliberar sob as formas de apoio a entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras (...); -----

7. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas d) e j), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; -----

8. O Rancho Folclórico Juventude Atalaiense, dirigiu à Câmara Municipal um pedido de apoio financeiro destinado a permitir a substituição das janelas da sede da respetiva associação concelhia, sediada na União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia; -----



9. Ao longo dos últimos anos, o Rancho Folclórico Juventude Atalaiense tem implementado uma dinâmica cultural em prol da comunidade, nomeadamente em apoiar os idosos e jovens da freguesia através de uma prática cultural e recreativa e desportiva promovendo assim a integração social, concomitantemente criar sinergias entre todos. Desta forma, a associação combate a exclusão social, a prevenção das toxicodependências, comportamentos de risco e estímulo pela participação de uma ocupação saudável dos tempos livres; -----

10. O Rancho Folclórico Juventude Atalaiense, manifestou ao Município de Montijo a imprescindibilidade de efetivação de obras, designadamente a substituição de janelas da sede social, para permitir a melhoria de acolhimento, de segurança e de conforto. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 485,00€ (quatrocentos e oitenta e cinco euros), transferindo a verba financeira para a conta titulada pelo Rancho Folclórico Juventude Atalaiense, para o pagamento das despesas com os trabalhos de substituição das janelas da sede social da respetiva associação concelhia, sedeadada na União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia. -----

2. O apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento n.º 2655/2023, que se anexa. -----

3. O apoio financeiro seja liquidado até ao final do mês de dezembro do ano de 2023. -----

4. A presente deliberação respeite o disposto no art. 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

5. Notifique-se o Rancho Folclórico Juventude Atalaiense. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereadora José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

4- PROPOSTA N.º 881/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO GRUPO RECREATIVO DESPORTIVO E CULTURAL DAS CRAVEIRAS PARA COMPARTICIPAR AS OBRAS DE REMODELAÇÃO DA COZINHA DA SEDE -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----



2. Constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----

3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas d) e j), contantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; -----

4. O Grupo Desportivo, Cultural e Recreativo das Craveiras, pessoa coletiva de direito privado com o número de identificação fiscal 501678107, com sede na Rua do Sul São João das Craveiras 2985-257 Pegões, fundada em 1985, dirigiu à Câmara Municipal um pedido de apoio financeiro destinado a comparticipar as despesas com as obras de remodelação da cozinha da sede do Grupo Desportivo, Cultural e Recreativo das Craveiras; -----

5. O reconhecimento, pela Câmara Municipal de Montijo, da importância da prática de atividades desportivas e culturais para a saúde física, mental e social e bem-estar dos indivíduos e comunidades, e que se tem traduzido na concretização de uma sólida política de promoção do desporto e da cultura em estreita articulação e proximidade com as associações e com os intervenientes das diversas atividades culturais com especial incidência na população mais jovem; -----

6. A colaboração entre o Grupo Desportivo, Cultural e Recreativo das Craveiras e o Município do Montijo, no âmbito da promoção cultural e desportiva, desempenha um papel fundamental, contribuído para o bem-estar da população e coesão social, valorizando a zona Este do Concelho. -----

PROPONHO QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Desportivo, Cultural e Recreativo das Craveiras no montante de 7.225,02€ (sete mil duzentos e vinte e cinco euros e dois cêntimos), transferindo a verba financeira para a conta titulada pelo Grupo Desportivo, Cultural e Recreativo das Craveiras. -----



2. O apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento n.º 2663/2023 que se anexa. -----

3. A presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

4. O apoio financeiro seja liquidado até ao final do mês de dezembro do ano de 2023. -----

5. Notifique-se a Grupo Desportivo, Cultural e Recreativo das Craveiras. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereadora José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

IV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO -----

1- PROPOSTA N.º 882/2023 - APROVAÇÃO DA TABELA TARIFÁRIA - 2024 ----

Proponho que: -----

– A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 22/11/2023, titulada pela proposta n.º 93/23, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes, e posteriormente enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

“Considerando que: -----

1. De acordo com o artigo 82.º da Lei n.º 58/2005 de 29 de dezembro (Lei da Água), e mais especificamente de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais), conjugado com o artigo 21.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos Municípios relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta pelas Unidades Orgânicas Municipais, pelos Serviços Municipalizados e por empresas locais, não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens;

2. No mesmo sentido, o Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 97/2008 de 11 de junho, em consonância com o Direito Comunitário, determina que o regime das tarifas dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais assegure a tendencial recuperação do investimento inicial e de novos investimentos de expansão, modernização e substituição das infraestruturas, assegure a manutenção, a reparação e a renovação de todos os bens e equipamentos afetos aos Serviços, bem como, o pagamento de todos os encargos obrigatórios que lhes estejam associados, e garanta a operação e a gestão eficiente dos recursos utilizados na prossecução do serviço; -----



3. O Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais prevê, no n.º 3 do art.º 344.º, que, na fixação de tarifas e preços, deverá assegurar-se o equilíbrio económico e financeiro do serviço com um nível de atendimento adequado; -----
4. Nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto da ERSAR, aprovado pela Lei n.º 10/2014, de 06 de março, são atribuições da entidade reguladora, designadamente, avaliar e auditar a fixação das tarifas praticadas pelas entidades gestoras dos serviços de águas e resíduos de titularidade municipal.
5. O n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece ainda que, as tarifas municipais dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos estão sujeitas ao parecer da entidade reguladora, no que respeita à sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor. -----
6. Compete ainda, à entidade reguladora, nos termos do seu Estatuto e do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual, emitir recomendações sobre a conformidade dos tarifários destes serviços com as disposições legais e regulamentares em vigor e emitir instruções vinculativas nas situações de desconformidade. -----
7. Os Serviços Municipalizados do Município de Montijo, que asseguram a prestação de serviços de águas em modelo de gestão direta, prepararam o processo de revisão tarifária com vista à sua apreciação pela ERSAR, bem como a aprovação pelo respetivo órgão competente. -----
8. As tarifas de abastecimento de água, da tarifa de saneamento e as restantes prestações de serviços foram atualizadas de acordo com a taxa de variação média anual do Índice Harmonizado de preços do consumidor, em 3,3%. -----
9. Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, vem a entidade reguladora emitir recomendações e conclusões, relativamente ao tarifário a aplicar pelos Serviços Municipalizados, no ano de 2024, sob a forma de Parecer, datado de 24 de outubro de 2023, de acordo com a recomendação tarifária n.º 1 de 2022. -----
10. A adesão ao tarifário social foi estabelecida por deliberação da Assembleia Municipal, de 23 de junho de 2020, no cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, elegendo-se, para beneficiar da tarifa social, as pessoas singulares com contratos de fornecimento de água, que se encontrem em situação de carência económica nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do mesmo diploma legal. -----
- No tarifário social para 2024, prevê-se a inclusão no elenco dos beneficiários, do cartão do idoso, alterando-se, desta forma, o âmbito subjetivo da tarifa social, cumprindo também a recomendação n.º 2/2023. -----



Os escalões da tarifa variável aplicável aos utilizadores domésticos e as famílias numerosas foram alterados de acordo com a recomendação tarifária. -----

A tarifa variável para utilizadores não domésticos, diferencia atividades económicas e tipo de utilizador. -----

A tarifa de disponibilidade do serviço de abastecimento de água aplicável aos utilizadores não domésticos prevê os níveis por diâmetro dos contadores adquiridos pelos serviços. -----

Face ao atrás descrito propõe-se de acordo com o disposto nas alíneas b) e f) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com a alínea e), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o Conselho de Administração delibere: -----

a) Aprovar a tabela tarifária dos SMAS para 2024, que se junta em anexo e se considera parte integrante da presente proposta; -----

b) Enviar a presente proposta à Câmara Municipal para aprovação. -----

c) Remeter à Assembleia Municipal para deliberação sobre a inclusão do cartão do idoso no elenco subjetivo dos beneficiários da tarifa social, nos termos previstos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro e aprovação da tabela tarifária.”. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento) -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, devido ao parecer jurídico não ter acompanhado a proposta distribuída ao executivo municipal, solicitou que a presente proposta fosse retirada e apresentada na próxima reunião de câmara, para que os Vereadores possam ter o tempo de avaliação do mencionado parecer. -----

DELIBERAÇÃO: Retirada. -----

Pelas vinte e uma horas e três minutos, interrompeu-se o período Antes da Ordem do Dia e deu-se início ao período de intervenção do público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

O senhor munícipe Agostinho Gamito, interveio como representante dos moradores da Rua do Corte das Cheias, para dizer que à cerca de um ano que não é feita qualquer manutenção na Rua do Corte das Cheias, solicitando caso seja possível, que fosse colocado um pouco de ‘tout-venant’ na estrada, isto enquanto não for lá colocado o alcatrão. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 32

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção do munícipe e referiu que irá avaliar com os serviços responsáveis a colocação do “tout-venant” no arruamento. Relativamente ao alcatroamento da rua do Corte das Cheias, informou que neste momento está em desenvolvimento um concurso público para pavimentação do arruamento, esperando que nos próximos meses seja resolvido o problema. -----

Não tendo existido mais intervenções do público presente, deu-se por terminado o período de **intervenção do público** e retomou-se o período **Antes da Ordem do Dia**. -----

O texto das deliberações (propostas) foram aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e cinquenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, *Ana Ceilina Calvo Melo Taveira*, Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Nuno Ribeiro Canta -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.